



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 15 de julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor

Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 11/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 047/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA ADESÃO AO PROGRAMA PAVIMENTA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.951, DE 21 DE JUNHO DE 2021.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei prevê autorização Legislativa para que o Poder Executivo possa celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul tendo como objetivo a adesão ao Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951/2021.

O Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse de Adesão ao Programa Pavimenta, publicado em 21 de junho de 2021, prevê o prazo de 30 dias para os municípios manifestarem interesse de adesão. O Município de Campo Bom, pretende habilitar projetos para investimento em obras de infraestrutura – Eixo B do edital.

Diante da relevância do tema e urgência, considerando a proximidade da data final para apresentar Manifestação de Interesse de adesão ao Programa Pavimenta, pugna pela célere análise e aprovação, em regime de urgência.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.